PORTARIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

PORTARIA Nº 003-SMAT-SVS, DE 28 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO TRIBUTÁRIA DE TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EM FACE DE "SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A." E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS**, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Medida Provisória nº 001, de 08 de janeiro de 2025, e do art. 132, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 230, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de processo de apuração tributária em face da empresa "SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A." para investigação de possível sonegação no recolhimento de taxa de localização e funcionamento do citado empreendimento.

Art. 2º Atribui responsabilidade investigativa ao servidor **HUGO ARAÚJO DE BARRO**S para autuar o presente processo, dando-lhe os poderes necessários à investigação e apuração dos tributos possivelmente devidos pelo investigado.
Parágrafo único. Fica autorizado a convocar, convidar, requerer a qualquer autoridade, assessoria ou pessoal necessário para a realização dos trabalhos afeitos ao processo de investigação.

Art. 3º O prazo de apuração das possíveis irregularidades é de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação da presente portaria.

Art. 4º Deverá ser resguardado o direito ao contraditório e ampla defesa no presente processo de investigação.
Parágrafo único. Deverá, no processo de investigação e de decisão, ser utilizado como parâmetro o princípio da proporcionalidade, inclusive na fixação de quaisquer multas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente do Seridó–PB, 19 de fevereiro de 2025
Cláudio Alcântara Cassiano, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20250220041444**
Título	PORTARIA Nº 003-SMAT-SVS, DE 28 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO TRIBUTÁRIA DE TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EM FACE DE “SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Data/hora publicação	20/02/2025 16:18
Data/hora autorização	20/02/2025 16:18
Data de circulação	21/02/2025
Diário Oficial	Edição nº 00521, data 21/02/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 21/02/2025 — Edição 00521. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250220041444&link=PMSVS. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 01/10/2026 22:55

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250220041444**, intitulada **PORTARIA Nº 003-SMAT-SVS, DE 28 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO TRIBUTÁRIA DE TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EM FACE DE "SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A." E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 20/02/2025 16:18 | **Autorização:** 20/02/2025 16:18 | **Circulação:** 21/02/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00521, 21/02/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

O Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Medida Provisória nº 001, de 08 de janeiro de 2025, e do art. 132, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 230, de 28 de dezembro de 2023, resolve determinar a abertura de processo de apuração tributária em face da empresa "SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A." para investigação de possível sonegação no recolhimento de taxa de localização e funcionamento do citado empreendimento, atribuindo responsabilidade investigativa a servidor para autuar o processo, com poderes necessários à investigação e apuração dos tributos possivelmente devidos, ficando autorizado a convocar, convidar ou requerer a qualquer autoridade, assessoria ou pessoal necessário à realização dos trabalhos, com prazo de apuração das possíveis irregularidades de 60 (sessenta) dias contados da data da publicação da portaria, devendo ser resguardado o direito ao contraditório e ampla defesa, utilizando-se como parâmetro o princípio da proporcionalidade, inclusive na fixação de quaisquer multas, entrando a portaria em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250220041444&link=PMSVS. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/10/2026 22:55